

RESOLUÇÃO 025/2026

**Aprova o Projeto Bem-estar do Paciente
Idoso em Tratamento Oncológico:
Qualificação Profissional – Liga Feminina
de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 13/08/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto “Bem-estar do Paciente Idoso em Tratamento Oncológico:

Qualificação Profissional”, de autoria da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ 04.325.088/0001-72 localizada na Rua Pereira da Cunha, Nº 209, junto ao Centro de Oncologia Integrado do Hospital Ana Nery, Bairro Ana Nery, que tem por objetivo qualificar o atendimento prestado pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul às pessoas idosas em tratamento oncológico, contribuindo para o acolhimento, a orientação, o acompanhamento e o encaminhamento das demandas sociais dos pacientes e de suas famílias.

Parágrafo único. O projeto fica autorizado a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos promovidos por órgãos públicos, empresas, fundações, institutos e demais entidades financiadoras, observadas as exigências previstas em cada instrumento de seleção, bem como a legislação vigente e as normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º Esta resolução terá validade de 2 anos.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia 13 de agosto de 2026.



Priscila Froemming
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de Santa Cruz do Sul - CMDPI